



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

**DECRETO N.º 08335/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

*REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO*

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais ).

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

398 - 27.812.3007.2296 - 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para adiantamento de viagem.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

400 - 27.812.3007.2296 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 2.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para adiantamento de viagem.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.000,00**

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8237-B35C-B516-1C31> e informe o código 8237-B35C-B516-1C31





# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	2.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	2.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	16.477.132,48
Utilizado:	1,75 % 3.500.467,52		

AGUDOS/SP, 14 de março de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de março de 2024

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **20 de março de 2024**  
Página **03 e 04** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed  
**1442**